



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177  
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 DE 28 DE SETEMBRO DE 1992.

### CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AOS EX-VEREADORES DO ANTIGO DISTRITO DE MARILÂNDIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 114, parágrafo 3º, inciso IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia, Aprovou e Eu Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito aos Ilustríssimos Senhores ISIDORO LINHALES, PAULICY DE FREITAS, JOSÉ MILANEZI, ARVELO SALAROLI, ALBERTO CEOLIN, HIGINO CAMATA, JOSÉ PADOVAN, LUIZ SANTOS CAMPANA, GUILHERME PASSAMANI, JOSÉ CALDARA, WALDIMIRO AGRIZZI, SEVERINO CALIMAN, JOEL MARIANO LORENZONI, JOSÉ AILTON CORADINI E ELÍDIO MILANEZ, Ex-Vereadores do antigo Distrito de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Marilândia em, 28 de setembro de 1992.

  
CLAUDIOMIR RENATO LORENZONI  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.

  
JOSÉ LUIZ ASTORI  
1º Secretário